

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.255/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 696/2024
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 696/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando SMISP nº 1852/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2362/2024

DATA / HORA
27/09/2024 12:43:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 20 de setembro de 2024

MEMO SMISP N° 1852/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação 696/2024

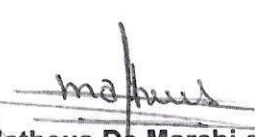
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção a indicação supracitada, informamos que iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 696 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Rua dos Alecrins, altura 250, bairro do Portal dos Ipês III. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco representa um risco significativo para a segurança dos motoristas, motociclistas e ciclistas que trafegam pela via. Veículos que passam sobre ou desviam bruscamente do buraco podem sofrer danos, perder o controle ou até causar acidentes graves.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 04 de setembro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15 h 00



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2178/2024

DATA / HORA
04/09/2024 15:19:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

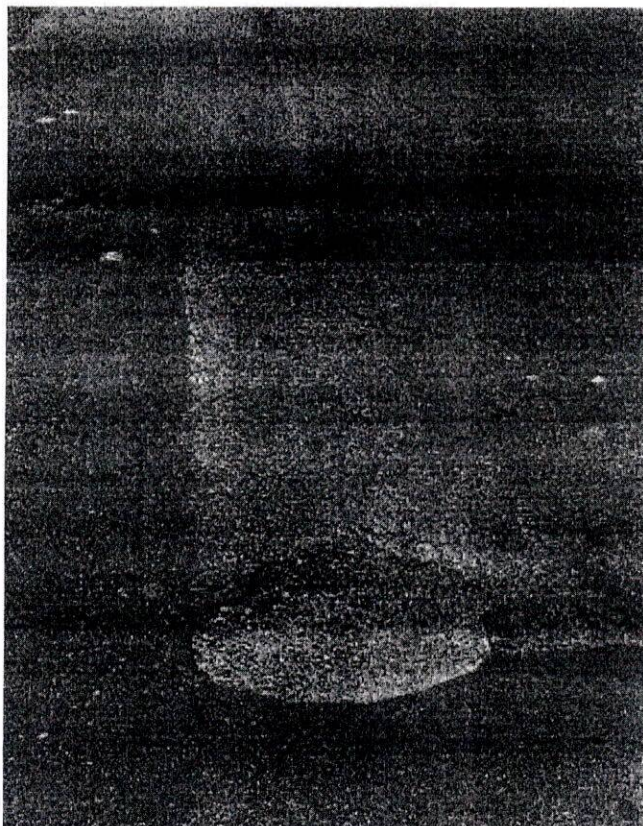
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 04/09/2024
Despacho: [assinatura]
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15h00

Milza Am